

PORTRARIA FUNDAJ N° 139, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão Organizadora para operacionalizar a eleição dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o disposto no art. 23, §1º do Decreto 7.133, de 19 de março de 2010,

Considerando a Resolução do Conselho Diretor nº 58, de 28 de junho de 2012,

Considerando o disposto na Portaria Fundaj nº 156, de 21 de setembro de 2010; Portaria nº 189, de 2 de outubro de 2014; Portaria Fundaj nº 237 de 4 de dezembro de 2017, Portaria Fundaj nº 104, de 12 de junho de 2020; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001361/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para operacionalização da eleição dos representantes dos servidores da Fundaj na Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelas servidoras **CINTHIA NASCIMENTO BORBA**, matrícula SIAPE nº 1658119, **MARY ANN CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 3137237 e **MARIA PINHEIRO BANDEIRA DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1666081, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante justificativa, por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta